



CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O

Lei N.º 9371/2022

Foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal De Amorinópolis-GO, no dia 09/03/22, por ser verdade assino a Presente.

Eber Rodrigues Barbosa

Secretário de Administração
Decreto n.º 005/2021

LEI 937/2022

Amorinópolis-GO, 09 de março de 2022.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais de Natureza Especial no Exercício Financeiro de 2022 e da outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar elemento de despesa a abrir, no corrente exercício, crédito Adicional de Natureza Especial no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo indicadas.

Órgão: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1126 - ATENCAO BASICA DE SAUDE

Ação/Projeto: 2.097 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA ESF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Órgão: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1126 - ATENCAO BASICA DE SAUDE

Ação/Projeto: 2.045 - MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Avenida Macabeus, nº 448, Centro, Fone: (64) 3677-1151
CNPJ: 01.067.073/0001-63



Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Valor Total R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Órgão: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1126 - ATENCAO BASICA DE SAUDE

Ação/Projeto: 2.046 - PREVENCAO DENGUE COMB.DOENC. EPIDEM.EAMB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Órgão: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

Unidade: 10 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORT

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1112 - COORDENACAO DA POLITICA EDUCACIONAL

Ação/Projeto: 2.024 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO

Valor Total R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Órgão: 14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 1110 - GESTAO ADMIN.MODERNIZ.SEC. PROM. SOCIAL

Ação/Projeto: 2.093 - SERV.DE CONVIVENCIA DE FORT. DE VINCULOS



Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Valor Total R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são os caracterizados no § 1º, incisos I, II e III do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único - Fica inserido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 e respectivamente na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal De Amorinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Março de 2022.


Gustavo Silva de Oliveira
Prefeito Municipal